

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1203-2023

PROCESSO SEAF-PRO-2024/02498

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT  
CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR- CNPJ nº. 10.425.746/0001-09

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1203/2023 até o dia 30/05/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, Sra. Andreia Carolina Domingues Fujioka

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd97b14

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)